



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Zacarias, nº 520 Dores do Indaiá/MG, 35610-000

TEL: 3551-6250

E-mail: sec-edu@doresdoindaia.mg.gov.br



3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 002/2024 – ESCOLHA DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG, por meio da COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N º 307/2024, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que preconiza o artigo 206 da Constituição Federal Brasileira de 1988, art. 14, I, §1º da Lei Federal nº 14.113/2020, os art. 64 e 67 da Lei Federal Nº 9.394/1996 e o Decreto Nº 161/2024, torna público a retificação ao edital do processo seletivo, conforme itens abaixo.

1. Fica alterada a cláusula 11 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 002/2024 – ESCOLHA DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO passando a vigor com a seguinte redação:

11.5. O mandato de diretor e vice-diretor é de dois anos, observado o interstício de 03/02/2025 à 03/01/2027, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

2. Fica alterado o anexo V do cronograma para prever que a posse dos aprovados ocorrerá no dia 03/02/2025.

As demais cláusulas e prazos permanecem da forma como estão, sem qualquer alteração.

Dores do Indaiá, 22 de janeiro de 2025.

LISA AMANDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação
Nomeada pela Portaria nº 301/2024